



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA a celeridade na elaboração do projeto acesso norte Praia Brava do Município de Itajaí-SC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O processo DIV/24566/CFI (duplicação da via de acesso a Praia Brava) Emitida Informação Técnica N° 1562/2023 de 12/04/23, encontra-se atualmente carente de prosseguimento por este egrégio órgão;

- Desta forma, o adiantamento da execução das etapas administrativas de tal processo acarretará em importantes benefícios em favor da população do litoral norte catarinense.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da DEPUTADA PAULINHA, sugere a Vossa Excelência a Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA a celeridade na elaboração do projeto acesso norte Praia Brava do Município de Itajaí-SC. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

